

**Processo n.:** @REP 22/80001300

**Assunto:** Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Presencial 516/SMA/DSLC/2021 (Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de projeto executivo de engenharia e de licenciamento ambiental do túnel do morro da Lagoa da Conceição)

**Responsável:** Valter José Gallina

**Procuradora:** Ana Clara Marcondes de Mattos Areas (de Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A)

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Florianópolis

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 1838/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Alertar a Prefeitura Municipal de Florianópolis que fiscalize a execução do Contrato n. 692/SMI/2022, firmado com o Consórcio Corredor Leste, composto pelas empresas Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. e Sotepa - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda., decorrente do Pregão Presencial n. 516/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo de engenharia e de licenciamento ambiental do túnel do morro da Lagoa da Conceição, com extensão aproximada de 1.340m e acessos com extensão aproximada de 1.160m, a fim de que atenda às normas e às diretrizes mencionadas no edital do referido Pregão.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/COSE/Div.2 n. 518/2023** e do **Parecer MPC/DRR n. 2256/2023**, ao Prefeito Municipal de Florianópolis, ao Responsável supracitado, ao Controle Interno e à Procuradoria Jurídica da Unidade Gestora em tela, à empresa Representante e à procuradora constituída nos autos.

3. Determinar o arquivamento deste processo.

**Ata n.:** 39/2023

**Data da Sessão:** 11/10/2023 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

ADERSON FLORES  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC